



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº94/2020

Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão publicado no Diário da República, 2ª série, nº 27 de 9 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar na reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2020, a proposta nº 234/2020, apresentada pela Srª Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, que consiste na atribuição de números de policia a dois prédios urbanos da Rua Dâmaso da Encarnação da freguesia de Pechão:

- Atribuição do número **99** de policia;
- Atribuição do número **101** de policia;

Mais se refere, que o mapa em anexo faz parte integrante deste edital.

E, para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e site da Câmara Municipal www.cm-olhao.pt.

Olhão e sede do Município, 28 de Setembro de 2020

O Presidente

Documento assinado digitalmente


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 29 de Setembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES



Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.09.29
13:49:45 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues



Identificação da Porta Arruamento

-  Atual
-  Rua Dâmaso da Encarnação